



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 302/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

### DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a necessidade de prestação de contas periódicas para o TCE-MG dos sistemas SICOM, SIACE, SIOPS, SIOPE, SICONFI, SIGPC, entre outros e respectivas penalidades pelo descumprimento;

**Considerando** o memorando interno encaminhado pela Chefe da Divisão de Contabilidade, conforme protocolo n.º 1094/2024, relatando as atividades a serem cumpridas pelo setor e os respectivos prazos;

**Considerando** a necessidade de encerramento do exercício financeiro/2024 e do mandato;

**Considerando** a previsão do parágrafo único do Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar n.º 033/2023; e

**Considerando** a vigência do contrato n.º 154/2022, cujo objeto é a Assessoria Contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, e suporte aos servidores da Divisão de Contabilidade e Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

## RESOLVE

**Art. 1.º - Designar** o servidor **LUCAS DE SOUZA SUAVINHA**, ocupante do emprego efetivo de **Auxiliar Administrativo – Sede** e do emprego em comissão de **ENCARREGADO DE CONVÊNIOS**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, acumulando com as atribuições do cargo de Encarregado de Convênios, **pelo período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2024.**

**Art. 2.º -** O servidor designado fará jus a remuneração do cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento enquanto perdurar a substituição, fica mantida a carga horária do mesmo,

**Art. 3.º -** Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de outubro de 2024.**

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos**  
**PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**

**Julia Gmeiner Caminhag Lopes**  
**PROCURADORA GERAL**  
**OAB-MG 201.441**